



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOAO BATISTA RODRIGUES
Matrícula SIAPE: 1127529
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO
Sector/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOAO BATISTA RODRIGUES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória,

buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 103,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 51,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público teve início em 30 de dezembro de 1994, com minha admissão na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás (FO/UFG), dedicando ativamente aos fluxos institucionais e ao apoio técnico ao longo de todos esses anos.

No início da minha carreira, com foco em capacitação contínua, concluí em setembro de 1997 o Curso para Técnicos em Prótese Dental, ministrado pelo sistema 3i Implant Innovations, em São Paulo. Meu desenvolvimento permitiu que eu fosse designado, a partir de 1º de novembro de 1998, como Sub-coordenador do Laboratório de Prótese Dentária.

A partir dos anos 2000, ampliei minha contribuição para a gestão e infraestrutura da Faculdade. Em maio de 2000, passei a compor a comissão destinada a elaborar os estudos para a ampliação do espaço físico da FO/UFG, iniciativa de fundamental importância para a modernização e o crescimento estrutural da nossa unidade. Em junho de 2002, reforcei minha base técnica participando do 2º Congresso Intercontinental de Implantodontia. Posteriormente, em maio de 2003, auxiliei na conferência dos Bens Patrimoniais, colaborando diretamente com a transparência e a organização do patrimônio público da instituição.

Entre agosto de 2009 e agosto de 2010, atuei como representante Titular na coordenação e acompanhamento dos trabalhos de Avaliação de Desempenho da FO/UFG, função de grande valor para o aprimoramento e o incentivo ao desenvolvimento do quadro de pessoal. No mesmo período, integrei a CIPA a partir de julho de 2009. Um dos pontos de maior relevância institucional em minha trajetória ocorreu na área de saúde e segurança do trabalhador da Faculdade de Odontologia. Destaco de forma especial a implantação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) na UFG, processo no qual a Faculdade de Odontologia atuou como pioneira. Fui designado coordenador dessa comissão em agosto de 2010, a qual realizou o mapeamento dos riscos de todos os ambientes da unidade. Esse trabalho preventivo e estrutural gerou um legado de conscientização e proteção inestimável para a Faculdade. Voltei a ser designado para compor a CISSP anos depois, no mandato iniciado em outubro de 2020.

Entre 2010 e 2012, fui reiteradamente convocado para compor diversas Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos. Essa responsabilidade demonstra a confiança depositada pela instituição em minha conduta, sendo minha participação essencial para garantir a lisura, a correta apuração de fatos e a transparência nas resoluções administrativas da Universidade.

Buscando constante aprimoramento, em junho de 2015, concluí o Curso de Maquiagem para Todos os Sistemas pela Dental Globo. Também finalizei o curso teórico-prático "A Arte da Escultura Dental". Na esfera política e de governança colegiada da faculdade, passei a atuar como representante suplente dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho Diretor da FO a partir de junho de 2017. Durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19, compreendido entre fevereiro de 2020 e abril de 2022, exerci minhas atividades funcionais de forma presencial. O trabalho foi decisivo para assegurar a continuidade dos serviços institucionais básicos e para o cumprimento das demandas essenciais de contingenciamento na Faculdade de Odontologia naquele momento crítico. Como consequência da experiência acumulada, em abril de 2022 fui designado para o encargo de Substituto do Coordenador de Clínicas da unidade.

Mais recentemente, em 2023, compus como titular TAE a Comissão eleitoral responsável por coordenar a eleição de Diretor e Vice-Diretor da faculdade (mandato 2024-2028). Já em 2025 e 2026, assumi as atividades de Fiscal Setorial na FO de contratos sensíveis de serviços continuados (agosto de 2025) e manutenção de elevadores (abril de 2026), tarefas que exigem rigor e garantem a correta aplicação dos recursos públicos na infraestrutura da UFG. Adicionalmente, em agosto de 2025, passei a integrar a comissão organizadora das comemorações dos 80 anos da Faculdade de Odontologia, contribuindo para a preservação histórica do nosso espaço. Por fim, destaco também, o reconhecimento do meu trabalho junto à Universidade pela Assembleia Legislativa de Goiás.

Portanto, submeto este Memorial Descritivo à apreciação e homologação da Comissão, certo que as experiências, saberes e competências aqui relatados atendem aos requisitos exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente ao MESTRADO.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_15_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_16_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_17_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_18_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_19_GrupolI_Criterio11.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf

8. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoIII_Criterio3.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoIV_Criterio8.pdf

10. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupol_Criterio4.pdf

 Anexo_27_Grupol_Criterio4.pdf

 Anexo_28_Grupol_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA RODRIGUES

Data: 02/09/2026 10:06:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO BATISTA RODRIGUES

Matrícula SIAPE 1127529

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de setembro de 2026 às 09:37